

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

EDITAL Nº 08/2023/PROEN – SUBSEQUENTE – MULTICAMPUS
CAMPUS LÁBREA – LISTA DE ESPERA CONSOLIDADA

CAMPUS LÁBREA

ADMINISTRAÇÃO - NOTURNO

AC - Ampla Concorrência

PROTOCOLO 3 ÚLT. DÍG. CPF	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	CLAS	RESULTADO
3805	2-50 JUSSARA OLIVEIRA DE ALMEIDA	7,47	22	CONVOCADO
5727	2-39 INGRID DE SOUZA OLIVEIRA	7,39	24	CONVOCADO
6744	2-57 FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA	7,37	25	Lista de espera
7368	2-30 LETÍCIA RIBEIRO GALVÃO	7,35	26	Lista de espera
3918	2-58 LEONARDO DE CASTRO LIMA	7,32	28	Lista de espera
7404	2-22 GABRIELI DA SILVA BRITO	7,30	29	Lista de espera
5284	2-98 ANTONIO DANIEL BENTO DE SOUZA	7,29	30	Lista de espera
5298	2-24 ANTÔNIA FRANCO FAUSTINO	7,26	31	Lista de espera
1579	2-12 LOURDES CORDEIRO VIEIRA	7,22	33	Lista de espera
3608	2-45 JOÃO PAULO ANDRADE AMÂNCIO	7,22	34	Lista de espera
5237	2-57 ALDICLEUDE PEREIRA DA SILVA	7,15	35	Lista de espera
7219	2-15 JOANDERSON ADERVILSON SILVA DE	7,09	36	Lista de espera
5715	2-29 ELIAS LOPES DE SOUZA	7,07	37	Lista de espera
6750	2-40 ALISON RAMOS DA SILVA	7,06	38	Lista de espera
6374	2-73 ANTÔNIA CRISTINA UCHÔA DO	7,05	39	Lista de espera
2262	2-68 MARIA DE NAZARÉ SILVA CAMPOS	7,02	40	Lista de espera
8819	2-83 ELIAS RODRIGUES GOMES	7,02	41	Lista de espera
5026	2-12 MONALIZA SALES MARINHO	6,84	42	Lista de espera
5888	2-50 ALCEMIR ALVES DE FRANÇA	6,83	43	Lista de espera
1065	2-60 DELCLECIANO BEZERRA DOS SANTOS	6,81	44	Lista de espera
4296	2-78 GABRIEL MENEZES DE SOUSA	6,78	45	Lista de espera
5730	2-51 LAUENA DOS SANTOS BEZERRA	6,70	46	Lista de espera
9340	2-95 FRANCINEIA ALVES DE ALMEIDA	6,64	47	Lista de espera
5675	2-74 ANTONIO PAIVA ALEXANDRE	6,42	48	Lista de espera
6496	2-77 EDIMARAES ALEXANDRE DA SILVA	6,00	49	Lista de espera

I - candidatos convocados, observem as datas, horários e procedimentos para verificação de atendimento às regras CHAMADA que será publicada entre 21 e 23 de junho de 2023 na página do campus Lábrea:

<http://www2.ifam.edu.br/campus/labrea/noticias/ifam-inicia-inscricoes-do-processo-seletivo-para-cursos-tecnicos-subsequente>

II - a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula NÃO ASSEGURARÃO vaga nem matrícula. A matrícula estará CONDICIONADA à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição, bem como do atendimento aos critérios e às regras determinados neste edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Manaus, 21 de junho de 2023